



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.187

De, 28 de dezembro de 1990

FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEVERINO LOURENÇO MONTEIRO DA SILVA - POETA PINTO DE MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de SEVERINO LOURENÇO MONTEIRO DA SILVA - POETA PINTO DE MONTEIRO, uma das novas ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


CASSIO CUNHA LIMA
Prefeito

ARQUIVE-SE

09 de 01 de 1991
Secretaria de Registros
Diretor